



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA MR/ESAM Nº 138/95, de 26 de Julho de 1995.

Procede com lotação de professores
no Departamento de Medicina Ve-
terinária e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 204, de 16/12/94, que criou o Departamento de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO que somente se concebe Departamento com professores;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo e a contratação de professores substitutos;

CONSIDERANDO ainda mais o poder conferido ao Diretor pelo artigo 25, letra "O", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO por último o disposto no artigo 31 do Regimento Interno;

RESOLVE:

I - LOTAR no Departamento de Medicina Veterinária os seguintes professores:

- Reinaldo Barreto Oriá
- José Reinaldo Campello Brito
- Miriam Luz Giannoni
- José Fernando Gomes de Albuquerque



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

II- **REMOVER**, nos termos do artigo 36 da Lei nº 8.112/90, do Departamento de Zootecnia para o Departamento de Medicina Veterinária, os seguintes professores:

- Francisco José Ribeiro Matos

- Adriana da Rocha Thomé

III - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva à esquerda.

Edward Reis Fernandes
Engo. Agr. - Vice Diretor